DOI: 10.17553/2359-0831/ihgp.v2n1p139-151

Raimundo Nonato SANTOS FILHO: Luciano Rocha da PENHA

# REFORMA AGRÁRIA COMO ENGODO: O BALANÇO ECONÔMICO DO II PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA NO ASSENTAMENTO VERA CRUZ EM GRAJAÚ/MA¹

Raimundo Nonato SANTOS FILHO<sup>2</sup> Luciano Rocha da PENHA<sup>3</sup>

#### Resumo

Os conflitos por terra, a demanda por reforma agrária e a participação de pesquisadores e dos movimentos sociais interessados e o próprio governo, em resolverem a questão agrária brasileira, ensejou, conjuntamente à elaboração, no ano de 2003, do II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA). Essa política pública para o campo passou a ser operacionalizada nos municípios brasileiros com objetivos desafiadores para as diversas realidades agrárias. Contudo, a partir das contradições das próprias do estado brasileiro em tratar a reforma agrária, isso corroborou para que as instituições rurais Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), não cumprissem as metas estabelecidas no documento do II PNRA. Em virtude disso, baseando-se na teoria da "não reforma agrária", de Oliveira (2006), o presente artigo busca fazer o balanço do impacto econômico no assentamento Vera Cruz localizado no município de Grajaú, centro sul do estado do Maranhão. A análise pautou-se em parte da literatura sobre a reforma agrária brasileira, análise documental, em análises críticas das entrevistas semiestruturadas com líderes sindicais e com aplicações de questionários com os assentados. A partir disso, conclui-se que a operacionalização do II PNRA no assentamento Vera Cruz foi um verdadeiro engodo uma vez que as famílias assentadas estão sobrevivendo predominantemente do Programa Bolsa Família.

Palavras-chave: Reforma Agrária, Assentamento, Impacto socioeconômico.

### LAND REFORM AS CON: THE SOCIOECONOMIC SWING II NATIONAL REFORM PLAN ON LAND SETTLEMENT IN VERA CRUZ GRAJAÚ/MA

#### Abstract

Conflicts over land, the demand for land reform and the participation of researchers and of the social movements and the government itself, in solving the Brazilian agrarian question, gave rise together to prepare, in 2003, the Second National Plan for Agrarian Reform (II PNRA). This public policy for the field came to be operationalized in Brazilian municipalities with challenging objectives for the various agricultural realities. However, from the very contradictions of the Brazilian state in dealing with land reform, it corroborated for rural institutions Ministry of Agrarian Development (MDA) and the National Institute of Colonization and Agrarian Reform (INCRA), did not comply with the targets set in Document II PNRA. As a result, based on the theory of "no land reform," de Oliveira (2006), this article aims to take stock of the economic impact in the settlement Vera Cruz in the municipality of Grajaú, south center of the state of Maranhão. The study is based in part of the literature on the Brazilian agrarian reform, document analysis, critical analysis of semi-structured interviews with union leaders and application of questionnaires with the settlers. From this, it follows that the operation of the II PNRA in the settlement Vera Cruz was a real con since settled families are surviving mainly the Bolsa Família Program.

Keywords: Agrarian reform, Settlement, Socioeconomic impact.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Este artigo é produto da primeira fase da pesquisa do Grupo de pesquisa: Meio-Norte – grupo de estudos e pesquisas geográficos e interdisciplinares. Esta fase objetivou pesquisar os impactos nos assentamentos federais construídos no município de Grajaú levando em consideração o documento do II PNRA. Para este artigo, os resultados mais completos até então são os do referido assentamento.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Graduado em Licenciatura em Ciências Humanas com habilitação em Geografia (UFMA/Campus de Grajaú), Presidente da Sociedade São Vicente de Paulo e Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Nossa Senhora da Conceição – Vista Alegre/Grajaú – MA) - nonato.santos\_filho@outlook.com

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Mestre em Planejamento do Desenvolvimento (NAEA/UFPA) e Professor do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas com habilitação em Geografia (UFMA/Campus de Grajaú) – penhaluciano@hotmail.com

DOI: 10.17553/2359-0831/ihgp.v2n1p139-151

Raimundo Nonato SANTOS FILHO; Luciano Rocha da PENHA

#### INTRODUÇÃO

Reforma Agrária é o conjunto de medidas implementadas pelo governo federal visando a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social do desenvolvimento rural sustentável. E ao aumento da produção do campo (Brasil, 2003). Para Martins (2003) é o "processo social vivo e ativo de formulação de mentalidade e de relações sociais a partir da inflexão a experiência de vida do beneficiário, representada pelo acesso à terra enquanto proprietário e protagonista de seu direito" (MARTINS, 2003, p. 46).

Os assentamentos rurais podem ser definidos como a criação de novas unidades de produção agrícola, por meio de políticas governamentais visando o reordenamento do uso da terra, em beneficio de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra (BERGAMASCO, 1996, p. 10). Dessa forma, são considerados como espaços onde os problemas sociais poderão ser encaminhados de forma sustentável e permanente, base para um modelo de desenvolvimento rural socialmente mais equitativo, sem estar completamente vinculado às exigências comerciais impostas às empresas rurais (BERGAMASCO, 1996, p. 12).

O Estado do Maranhão no ano de 2013 ficou em primeiro lugar entre todas as representações da autarquia em número de assentamentos, isto porque criou no corrente ano 28 assentamentos, beneficiando cerca de 2.702 famílias superando a meta estipulada para a superintendência maranhense, tornando o estado o que possui o maior numero de famílias assentadas no Nordeste (DEÇA, 2014). Contudo, esses dados não parecem ser reais, levando em consideração os dados publicados pelo INCRA e as interpretações críticas sobre o II PNRA.

Os conflitos por terra, a demanda por reforma agrária e a participação de pesquisadores e dos movimentos sociais interessados e o próprio governo, em resolverem a questão agrária brasileira, ensejou, conjuntamente à elaboração, no ano de 2003, do II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA). (OLIVEIRA, 2007, p. 163). A partir do referido ano essa política pública para o campo passou a ser operacionalizada nos municípios brasileiros com objetivos desafiadores para as diversas realidades agrárias. Contudo, devido às contradições próprias do estado brasileiro em tratar a reforma agrária, corroborou para que as instituições rurais Ministério do

DOI: 10.17553/2359-0831/ihgp.v2n1p139-151

Raimundo Nonato SANTOS FILHO: Luciano Rocha da PENHA

\_\_\_\_\_

Desenvolvimento Agrário (MDA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), não cumprissem as metas estabelecidas no documento do II PNRA.

Em virtude disso, baseando-se na teoria da "não reforma agrária", de Oliveira (2006), o presente artigo busca fazer o balanço do impacto socioeconômico no assentamento Vera Cruz localizado no município de Grajaú, centro sul do estado do Maranhão. A análise pautou-se em parte da literatura sobre a reforma agrária brasileira, análise documental, em análises críticas das entrevistas semiestruturadas e com aplicações de questionários com os assentados. A partir disso, conclui-se que a operacionalização do II PNRA no assentamento Vera Cruz foi um verdadeiro engodo uma vez que as famílias assentadas estão sobrevivendo predominantemente do Programa Bolsa Família.

Este artigo está dividido em três partes. Na primeira, apresentam-se as discussões teóricas recentes sobre a reforma agrária no Brasil. Na segunda parte discutise a teoria de Oliveira (2006) fazendo relação com II PNRA. E, na terceira parte analisam-se os impactos econômicos para os assentados após as ações do estado no assentamento Vera Cruz.

#### A REFORMA AGRÁRIA BRASILEIRA E AS DISCUSSÕES MAIS RECENTES

O estado da arte sobre a reforma agrária tem tido divergências de concepções. Autores como Fernandes (1999), Martins (2003), Oliveira (2007) e Guanziroli (1998 e 2002). Foram feitas releituras no intuito de mostrar as principais teses desses autores. Verificaram-se mais pontos divergentes do que convergentes.

Fernandes (1999) e Oliveira (2007) apresentam as mesmas visões sobre reforma agrária. Para eles o problema a ser resolvido é primeiramente sobre a distribuição de terras, visto que, está concentrada desde o processo de colonização e que contribui para a renda da terra e para a expansão do capital. Outro problema está na questão de distribuição de assentamentos. Fernandes (1999) defende que a reforma agrária deverá ser feita com as proposições dos movimentos que lutam pela terra, destacando o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Para ele, a agricultura familiar não precisa de distribuição de terras e nem de ajudas econômicas, como os créditos. E conclui que as políticas agrícolas para a agricultura familiar

#### DOI: 10.17553/2359-0831/ihgp.v2n1p139-151

Raimundo Nonato SANTOS FILHO: Luciano Rocha da PENHA

"contribuem para a desestruturação da luta pela reforma agrária" (FERNANDES, 1999, p. 64).

Oliveira (2007, p. 163), analisando as metas descritas no documento do II PNRA, concluiu que nesse governo foi uma "não reforma agrária" visto que o MDA/INCRA não atingiram suas metas. Ainda afirma que a reforma agrária do Governo Lula da Silva, não passou de uma farsa. (OLIVEIRA, 2007, p. 168).

Contudo em Martins (2003), suas preocupações sobre a reforma agrária são dos pontos de vistas políticos e sociais. Para ele, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, a reforma agrária encontrou sua identidade e o seu destino. Visto que esse governo criou o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e fortalecendo institucionalmente o INCRA, para construir assentamentos. O autor identifica que o empecilho para o sucesso é que ainda existem no Brasil formas de atraso como o clientelismo, mandonismo local que estão inseridos nas instituições. Outro problema é que a reforma agrária está contaminada pela Igreja, partidos políticos e pelo MST. O diálogo para ele, só será possível, quando essas formas de relações forem dissolvidas do processo da reforma agrária.

A visão desse autor fica apenas nas relações políticas e sociais, no entanto não cita a dimensão econômica como sendo fundamental, quando cita, apenas setoriza. Todavia, diferentemente de Fernandes (1999) e Oliveira (2007), Martins (2003), reconhecem que as construções dos assentamentos já são reforma agrária. Assim podese inferir que tanto na política do Governo de Fernando Henrique Cardoso, quanto de Luiz Inácio Lula da Silva, houve sim reforma agrária. Ainda nesses estudos de Martins, não está diretamente explícito a defesa dos agricultores familiares que possuem e já fazem o uso da terra. Isso leva ao entendimento que a reforma agrária está sendo possível.

Nos trabalhos de Guanziroli (1998, 2002), defendem a relação interdisciplinar entre a Economia e a Sociologia, visto que devem-se levar em consideração os fatores autuais da dinâmica econômica brasileira e a forma como a agricultura familiar se comporta nos mercados. Um dos problemas das Reformas Agrárias na América Latina terem sido um fracasso foi devido o Estado ter se preocupado apenas com o tamanho da terra para a produção. Por conseguinte, o autor deixa claro que, alguns países que

DOI: 10.17553/2359-0831/ihgp.v2n1p139-151

Raimundo Nonato SANTOS FILHO; Luciano Rocha da PENHA

\_\_\_\_\_

tiveram sucesso, primeiro acabaram com os latifúndios, havendo certo grau de modernização e na gestão da produção e na comercialização.

# A "NÃO REFORMA AGRÁRIA": A TEORIA DE ARIOVALDO UMBELINO DE OLIVEIRA RELACIONADA COM OUTRAS ANÁLISES CONCORDANTES E DESCORDANTES

143

Oliveira (2006) desenvolveu a teoria da "não reforma agrária" a partir das análises dos dados publicados pelo MDA/INCRA nos anos de 2003, 2004 e de 2005, quando mostrou que:

Portanto, a divulgação dos dados relativos à quase todas as metas como sendo de famílias assentadas genericamente, é descumprir o preceito constitucional do dever para quem ocupa cargo público, qual seja, o do cumprimento da norma legal. O MDA/INCRA não cumpriu os termos do II PNRA, quando divulgou os dados, particularmente de 2005. Ou seja, agregou os números das diferentes metas informando como se todas fossem relativas à Meta 1 – Novas famílias assentadas. Dessa forma, o MDA/INCRA disse que cumpriu as metas no plural. Para ilustrar os equívocos cometidos nesta ação de inflar os números da reforma agrária, destaco entre os dados divulgados referentes a 2005, a inclusão das seguintes "pérolas" na listagem publicada na página do INCRA na Internet: - No município de Barra do Corda estado do Maranhão, foram consideradas na estatística de 2005, um total de 947 famílias do projeto integrado de colonização PIC Barra do Corda, pasmem, do ano de 1942, do governo Getúlio Vargas. Entretanto, tudo indica tratar-se de reconhecimento das famílias já assentadas para fins de sua inserção nas políticas do governo, mas nunca, novos assentamentos do governo LULA. São, portanto, casos típicos de reordenação de assentamentos antigos. (OLIVEIRA, 2006, p. 8).

Na referida citação, o autor discute a forma com que os dados foram coletados e divulgados. Uma vez que as duas instituições responsáveis pela divulgação, levaram em consideração assentamentos criados em outros períodos. Logo, para a sociedade, para os movimentos sociais de luta pela terra e para alguns pesquisadores, os dados mostraram que no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, a reforma agrária estava sendo realizada. Contudo, Ariovaldo Umbelino de Oliveira, preocupado em não deixar o MDA/INCRA escamotear os dados do II PNRA, afirma:

Quanto aos dados de 2005, o MDA/INCRA anunciou 127.506 famílias assentadas e mais, logo somou a eles os números dos anos anteriores chegando à cifra de 245.061 famílias (a soma divulgada a cada ano não batem com a cifra acumulada) nos três anos do governo LULA. Aliás, o cadastro do INCRA é uma verdadeira caixa preta para a sociedade, menos para "alguns funcionários". Mas, qual foi então a "matemagia" que o INCRA/MDA fez? Como afirmei anteriormente, somaram todos os dados das diferentes Metas do II PNRA, como se fossem assentamentos novos relativos à Meta 1. Portanto, porque a atitude de somar tudo? Em minha modesta opinião, depois de longa trajetória de pesquisador sobre a questão agrária, só há uma explicação para essa postura: esconder o essencial. E qual

#### DOI: 10.17553/2359-0831/ihgp.v2n1p139-151

Raimundo Nonato SANTOS FILHO; Luciano Rocha da PENHA

-----

é o essencial? Não tenho mais dúvida nenhuma de que o MDA/INCRA, não cumpriu as metas dos assentamentos novos, e isso foi feito intencionalmente, ou seja, não queriam (desde 2003) fazer a reforma agrária e por isso não a fizeram, era a continuidade da *não reforma agrária*. (OLIVEIRA, 2006, p. 19).

Na passagem acima, o autor amplia seu argumento para comprovar a sua teoria. Ele se pautou predominantemente na criação do número de assentamentos de acordo com as metas. Isso tem haver com a política fundiária, uma vez que é a principal barreira para que a reforma agrária brasileira seja realizada. As metas do II PNRA para os referidos anos não foram cumpridas. Portanto, a teoria da "não reforma agrária", parte dos argumentos expostos acima. Além dessas críticas, existem outras que vieram após as elaboras por Ariovaldo Oliveira.

A primeira análise concordante é a avaliação crítica aos dados da reforma agrária publicada pelo Instituto de Estudos Socioecômicos (INESC) nos anos de 2006 e 2009. Foram realizadas duas em 2006, a primeira foi publicada no mês de fevereiro e a segunda em outubro. A primeira avaliação mostra que o número de famílias assentadas foi "residual e periférica" (INESC, 2006a, p. 2). Essa conclusão foi feita quando comparado ao Governo de Fernando Henrique Cardoso, no mesmo período calculado em anos. Assim ao apresentar uma tabela relacionando famílias as assentadas e a obtenção das terras nos períodos de 2000 a 2002 e 2003 a 2005, argumenta que a compra e a venda das terras para a reforma agrária foi superior ao instrumento de desapropriação. Também, os instrumentos de arrecadação e reconhecimento tiveram um longo crescimento.

Ainda nos referidos dados, o INESC demonstrou que o INCRA fez o cadastro dos assentados considerando que as populações que habitavam o campo e já usavam a terra, passaram a serem assentadas. Assim as áreas públicas tornam-se a forma mais pacíficas para entrar nos números da reforma agrária. (INESC, 2006a). A desapropriação das terras foram menos realizadas durante esse período. Assim a relação com a distribuição das terras públicas no poder dos particulares, quase que não foram alteradas, ou seja, a concentração fundiária permaneceu. Comprando a crítica do INESC à de Oliveira (2006) abaixo, ele afirma que:

Dessa forma, é preciso discernir os atos governamentais interessando o conjunto das ações relativas à reforma agrária. Para contribuir ao debate sugiro a seguinte divisão dos atos praticados pelo INCRA e que redundam em estatísticas da reforma agrária, em quatro classificações: 1. Reordenação Fundiária: refere-se aos casos de substituição e/ou reconhecimento de

#### DOI: 10.17553/2359-0831/ihgp.v2n1p139-151

Raimundo Nonato SANTOS FILHO; Luciano Rocha da PENHA

\_\_\_\_\_

famílias presentes nos assentamentos já existentes, e/ou para garantir seus acessos às políticas públicas; **2. Regularização Fundiária:** refere-se ao reconhecimento do direito das famílias (populações tradicionais, extrativistas, ribeirinhos, pescadores, posseiros, etc.) já existentes nas áreas objeto da ação (flonas, resex, agroextrativistas, desenvolvimento social, fundo de pastos, etc.); **3. Reassentamentos Fundiários de famílias Atingidas por Barragens:** referente aos proprietários ou com direitos adquiridos em decorrência de grandes obras de barragens e linhas de transmissão de energia realizadas pelo Estado e/ou empresas concessionárias e/ou privadas; **4. Reforma Agrária:** refere-se somente aos assentamentos decorrentes de ações desapropriatórias de grandes propriedades improdutivas, compra de terra e retomada de terras públicas griladas. (OLIVEIRA, 2006, p. 7-8).

As desapropriações que são realmente reforma agrária, quase que não aconteceram, a partir disso pode-se inferir que as duas análises tiveram o mesmo resultado: não houve reforma agrária no período analisado.

Em outro documento publicado em 2006, o INESC avaliou o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2007. A proposta foi feita pelo Governo Federal e este encaminhado para o Congresso Nacional. Foram feitas comparações dos déficits de dinheiro público para a construção de assentamentos rurais. O orçamento para 2007 diminuiu com relação aos anos anteriores. No trecho abaixo o INESC afirma que:

O que observamos, a partir dos números expostos, é uma constante diminuição dos recursos previstos no PPA frente ao total dos orçamentos anuais. Dessa forma, as metas físicas não podem ser efetivadas. Além disso, percebe-se que existe um rebaixamento dos custos de serviços realizados pelas ações dos programas de reforma agrária. Essa postura, tanto por parte do Executivo quanto do Congresso Nacional, contradiz o discurso oficial em favor da reforma agrária e da agricultura familiar. Se o Estado reconhece que há um grande déficit social no campo, que existe uma concentração de terra absurda nas mãos de poucas famílias oligárquicas é necessário, então não apenas prever recursos, mas disponibilizá-los de forma efetiva. Sabe-se que o latifúndio não vai ser extinto somente pela disponibilidade dos recursos, mas pela soma de atitudes econômicas que considerem a importância da reforma agrária. (INESC, 2006b, p.6).

Com essa passagem, depreende-se que esse orçamento não era surpresa. A Bancada Ruralista era e continua ser a maioria no Congresso Nacional e os mesmos apresentavam-se como aliados do Executivo Federal. Isso não pode ser deixado fora de qualquer discussão sobre a Questão Agrária e da Reforma Agrária. Os recursos para a reforma agrária, combinados com as metas do II PNRA, não foram seguidos.

O INESC publicou em 2009, mais uma nota técnica sobre a análise do Orçamento da Reforma Agrária.

DOI: 10.17553/2359-0831/ihgp.v2n1p139-151

Raimundo Nonato SANTOS FILHO: Luciano Rocha da PENHA

\_\_\_\_\_

**Tabela 1** – Perda orçamentária negativa para agricultura familiar.

	2008	2009	2010	Perda %
LOAs	4.982.535.128	5.648.889.186	4.995.198.575	-11,6%
PPA	3.994.343.801	4.608.289.982	4.556.247.186	- 1,1 %
LOA - PPA	1.038.191.327	1.040.599.204	438.951.389	

Fonte: INESC (2009). Baseado nos dados do Siga Brasil/Senado Federal e Lei Orçamentária Anual.

Da tabela 1, infere-se que a perda orçamentária é definida como uma "dimensão negativa" (INESC, 2009, p. 2). Assim o INESC concluiu que menor número de famílias seriam atendidas pela reforma agrária. Além disso, as metas não seriam cumpridas, segundo esses dados cruzados com as metas do II PNRA.

No gráfico 1, observa-se que as conclusões do INESC estavam confiáveis.

Gráfico 1 – Evolução do número de famílias assentadas de 1995 a 2010.

101,1

81,9

62,0

60,5

63,5

43,5

36,3

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

Fonte: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)/ Núcleo de Estudos Agrário e Desenvolvimento Rural (NEAD)/ Ministério Do Desenvolvimento Agrário (MDA), 2011. – Dados baseados nos resultados preliminares do Censo Agropecuário de 2006 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Desse gráfico é preciso observar que está explícita a comparação entre os dois Governos de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Ao analisar e avaliar conclui-se que a previsão do INESC se concretizou. Para 2010, as famílias assentadas foram menores que 1995 o primeiro ano do Governo de Fernando Cardoso.

A segunda análise concordante é o que foi publicado na Revista Carta Capital sobre os dados da reforma agrária. A matéria, assinada por Carvalho; Aggege (2011), conflitua partindo do aumento da concentração fundiária pelo índice de Gini. Segundo os autores, o índice de Gini da concentração fundiária de 0,856 em 1996, depois caiu para 0,843 em 1998, contudo cresceu para 0,854 em 2006. Esses dados são dos resultados preliminares do Censo Agropecuário de 2006. Dessa forma os autores concluíram que a reforma agrária está longe de acontecer.

#### DOI: 10.17553/2359-0831/ihgp.v2n1p139-151

Raimundo Nonato SANTOS FILHO; Luciano Rocha da PENHA

\_\_\_\_\_

Já a análise discordante é a de Leite (2006), o qual rebateu as críticas feitas às instituições rurais do Governo Federal sobre a reforma agrária. Primeiro ele fez uma síntese histórica sobre o processo da modernização tecnológica da agricultura da década de 1970. Nesse raciocínio, a consolidação dos discursos sobre a modernização do campo data desse período não de agora.

147

Partindo dessa tese, o referido autor especifica que a desigualdade fundiária é que atrapalha o processo de desenvolvimento. Em outra parte Leite (2006), combate as críticas sobre a reforma agrária como sendo ultrapassada. Ele faz o conflito sobre os resultados de pesquisas sobre a dinamização da economia em regiões onde tem maior pressão populacional. Desmitifica também a relação sobre a favelização rural dos assentamentos.

Esse autor faz a contrariedade também sobre a geração de trabalho. Para ele, o importante é avançar e verificar os equívocos cometidos por outros autores que são contra a condução da reforma agrária pelo Governo Federal. Conclui também que os autores devem sair das "amarras reducionistas" (LEITE, 2006, p. 157).

#### O ENG<mark>O</mark>DO DA REFORMA AGRÁRIA NO ASSENTAMENTO VERA CRUZ

A partir dos dois argumentos apresentados por Oliveira (2006) sobre a sua concepção de reforma agrária, conforme exposta abaixo:

Para a implantação da reforma agrária há a necessidade de duas políticas fundamentais: a política fundiária e a política agrícola. A política fundiária refere-se ao conjunto de princípios que as diferentes sociedades definiram com aceitável e ou justo para o processo de apropriação privada da terra... Na política fundiária, está incluído também, o conjunto de legislações que estipulam os tributos incidentes sobre a propriedade privada da terra; as legislações especiais que regulam seus usos e jurisdições de exercício de poder; e programas de financiamentos para a aquisição da terra. A política agrícola por sua vez, refere-se ao conjunto de ações de governo que visam implantar nos assentamentos de reforma agrária a assistência social, técnica, de fomento e de estímulo à produção, comercialização, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários. Estão incluídos nestas ações: educação e saúde públicas, assistência técnica, financeira, creditícia e de seguros, programas de garantia de preços mínimos e demais subsídios, eletrificação rural e outras obras de infra-estrutura, construção de moradias e demais instalações necessárias, etc." (OLIVEIRA, 2006, p. 7).

Essas duas políticas fundamentais apontadas pelo autor acima, são as que regem a reforma agrária. No caso de Oliveira (2006), a sua crítica é sobre a política

#### DOI: 10.17553/2359-0831/ihgp.v2n1p139-151

Raimundo Nonato SANTOS FILHO; Luciano Rocha da PENHA

\_\_\_\_\_

fundiária. Enquanto que a nossa pesquisa no assentamento Vera Cruz, pauta-se predominantemente na política agrícola.

O município de Grajaú está localizado na porção centro sul do estado do Maranhão, segundo IBGE (2010) sua população é 62.093 habitantes, sendo que 25.052 pessoas residem no campo. Atualmente o referido município possui 17 assentamentos. Desses, 11 são PA (Assentamentos Federais) e 6 são PE (Assentamentos Estaduais). (BRASIL, 2011). O assentamento Vera Cruz possui aproximadamente 600 pessoas, distribuídas em107 famílias assentadas.

Santos Filho (2015, p. 28)<sup>4</sup>, em pesquisa realizada apontou que 85% das famílias assentadas sobrevivem predominantemente do programa bolsa família somados com o salário maternidade de algumas jovens mães. A aposentadoria rural, agricultura para o autoconsumo, criação para o autoconsumo e pequenos comércios, são as outras formas econômicas. Verifica-se que não há "estímulo à produção", conforme Oliveira (2006, p. 7) afirma ser preciso para a reforma agrária. Isso é reforçado quando uma das respostas sobre a produção exemplificando a usina de arroz do assentamento, a saber:

essa aí desde o início que eu questionei, sabe porque, a vinda dela, já tinha uma mini usina aqui pelo PRONAF...aí oia, tem um recurso aí os presidentes aqui la inventaram pra outra mini usina ai eu questionei, gente pra que essa outra se vocês já tem uma aqui, não é melhor melhorar o que já tem, botar um motor mais potente, melhorar a casa, do que outra usina?... ai desde o começo foi complicado por que a gente questionou desde o começo, ai nunca botaro nem energia a outra diretoria nunca ligou muito, compraro esse material, tai jogado inferrujando"... E essa primeira usina funciona? "essa outra funciona... tem algum tempo que eu não planto arroz quando eu plantava eu trazia pra ca mais ate agora eu não usei mais. Mais tem de pagar uma quantidade la que é pra a manutenção. Tem uns que deixa o arroz mesmo e tem outros que paga em dinheiro (Entrevista com chefe de família).

Dessa resposta, pode-se inferir que o incentivo à produção é quase inexistente, no entanto, a ação do MDA/INCRA foi de forma precária. Isso pode ser colocado como o não cumprimento do "beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários" (OLIVEIRA, 2006, p. 7). Abaixo está presente um dos objetivos o documento do II PNRA, assim explicita-se que:

viabilizar um novo modelo de desenvolvimento rural e agrícola; consolidar a agricultura familiar; dinamizar as economias locais e regionais; transformar o meio rural brasileiro em um lugar de vida economicamente próspera, socialmente justa, ecologicamente sustentável e democrática; impulsionar

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> A referida pesquisa foi realizada como Trabalho de Conclusão de Curso, produto da participação do autor no grupo de pesquisa. Sua preocupação foi entender somente a dimensão econômica.

DOI: 10.17553/2359-0831/ihgp.v2n1p139-151

Raimundo Nonato SANTOS FILHO: Luciano Rocha da PENHA

\_\_\_\_\_

uma nova estrutura produtiva, fortalecendo os assentados da Reforma Agrária, a agricultura familiar, as comunidades rurais tradicionais; assegurar a qualidade dos assentamentos, por meio de investimento em infraestrutura social e produtiva (BRASIL, 2003, p. 22).

A partir dos resultados obtidos e relacionando com o documento do II PNRA, verifica-se que os objetivos não foram cumpridos no PA Vera Cruz. Não há desenvolvimento rural e agrícola, não há a infraestrutura social. Essa dimensão teve como resultado a falta de assistência médico-hospitalar, ausência.

Com relação ao Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF), Santos Filho (2015, p. 28) apontou que "das 107 famílias apenas 5 tiveram acesso". Isso se justifica pela adimplência desses 5 chefes de família. Das 102 famílias restantes, 47 não sabem que existe o referido programa. Assim, verifica-se que ainda há uma falta de orientação institucional por parte do MDA e do INCRA no PA Vera Cruz. Nesse caso, também se verificou que 73% dos chefes de família, afirmou não ter recebido assistência técnica, o restante afirmou que desconhece que existe tal assistência.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O II PNRA é um política pública mais avançada se comparar com o I Plano Nacional de Reforma Agrária, criado durante o governo de José Sarney e, da Reforma Agrária de Mercado do governo de Fernando Henrique Cardoso, contudo, os vícios (falta de assistência técnica, falta de visita aos assentamentos, falta de apoio aos assentados com relação à obtenção dos créditos, falta de orientação aos assentados sobre seus direitos à obtenção dos programas que regem a área da agricultura familiar) por parte das instituições rurais MDA e INCRA, continuaram no governo de Luiz Inácio Lula da Silva e, atualmente, há indícios que este Grupo de Pesquisa está identificando que tais vícios continuam durante o governo Dilma Rousseff.

Após esta pesquisa, conclui-se que a tese da "não reforma agrária" de Ariovaldo Umbelino de Oliveira foi comprovada no assentamento Vera Cruz. Além desse assentamento, ainda está em fase das análises e discussão dos resultados, os casos de outros assentamentos não apenas no município de Grajaú, também em outros municípios da mesorregião do centro sul do estado do Maranhão.

#### DOI: 10.17553/2359-0831/ihgp.v2n1p139-151

Raimundo Nonato SANTOS FILHO; Luciano Rocha da PENHA

É perceptível que isto venha a acontecer em outros assentamentos criados pelo II PNRA. Sendo assim, é de grande valia que o governo olhe por estes assentados, que por vezes vivem em situações precárias por falta de informação, de gerenciamento deste assentamento, para que as coisas funcionem de fato em prol de seus assentados, assim como a mini usina que disponibilizam, porem não fazem uso, assim como, organização de escolas agrícolas para que os jovens tenham um lugar para se especializarem e produzirem.

150

Infelizmente o que predomina na renda das famílias do Assentamento Vera Cruz é a aposentadoria e o programa bolsa família. Isso faz com que o II PNRA seja um engodo porque somente a distribuição do lote de terra para cada família, não concretiza a reforma agrária com efetiva política fundiária e política agrícola.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERGAMASCO, Sonia Maria. O que são assentamentos rurais? São Paulo: Brasiliense, 1996.

BRASIL. II Plano Nacional de Reforma Agrária. Brasília, DF: MDA; INCRA, 2003.

\_\_\_\_\_. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)/
Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD). Estatísticas do Meio
Rural 2010-2011. Brasília, DF: MDA, 2011.

\_\_\_\_\_. Desenvolvimento rural. In: \_\_\_\_\_. **Políticas sociais**: acompanhamento e análise. Brasília, DF: IPEA, 2011. v.1. p. 189-233. (Anexos Estatísticos).

CARVALHO, Ricardo; AGGEGE, Soraya. Extrema-unção — Reforma Agrária: Levantamentos revelam com gasto de distribuição de terras caem a cada governo petista, enquanto a concentração se mantém como na ditadura. **Carta Capital**, ano 16, n. 657, p. 22-28, ago. 2011.

DEÇA, Marco. **Incra Maranhão bate recorde de assentamentos no país**. Disponível em: <a href="http://www.marcoaureliodeca.com.br/2014/02/11/incra-do-maranhao-bate-recorde-de-assentamentos-no-pais/">http://www.marcoaureliodeca.com.br/2014/02/11/incra-do-maranhao-bate-recorde-de-assentamentos-no-pais/</a>. Acesso em: 11 fev. 2014.

FERNANDES, Bernardo Mançano. As transformações recentes na agricultura e a luta pela reforma agrária. In: \_\_\_\_\_\_. **MST**: formação e territorialização em São Paulo. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 29-64.

